



**PORTARIA N. 572 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 08/09/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/09/22 ano XVII edição nº 4.064, pag. 151.

*Alina Mauriel S. Soares*  
Assinatura/Carimbo

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.001/2022, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o memorando n. 1094/2022 – SMEELTC do dia 30 de agosto de 2022, solicitando que seja realizada a convocação imediata da Nutricionista que foi aprovada na seletiva realizada em 2022, para suprimento imediato da vaga que se encontra aberta, necessitando de ser preenchida, esta convocação se justifica pela necessidade de atender as demandas da Escola Municipal Canaã e Escola Municipal Primavera, tal solicitação se faz necessário para poder suprir a vaga que se encontra em aberto e este profissional se faz indispensável para o funcionamento de forma correta e dentro dos padrões que é exigido por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA** de acordo com o resultado do Processo Seletivo homologado pelo decreto n.1018/2022 de 22 de agosto de 2022, publicado no diário oficial no dia 01 de setembro de 2022, em caráter de contratação por tempo determinado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	NATALIA MOLINA SCHNEIDER

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 setembro de 2022

*João Cleiton Araújo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 1094/2022- SMEELTC CANABRAVA DO NORTE 30 DE AGOSTO DE 2022

DE: Secretaria Municipal de Educação  
PARA: RH (Departamento de Recursos Humanos)

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria para que seja realizada a convocação imediata para contratação de 01 (UM) **NUTRICIONISTA** que ficou aprovado (a) dentro do número de vagas conforme está no edital da seletiva realizada neste mês de agosto de 2022 neste Município de Canabrava do Norte, para suprimento imediato de uma vaga que se encontra em aberta na escola Municipal Canaã e escola Municipal Primavera. Tal demanda se faz necessário para poder suprir a vaga que se encontra em aberto e este profissional se faz indispensável para o funcionamento de forma correta e dentro dos padrões que é exigido por Lei.

No entanto esta convocação imediata se faz necessário para podermos suprir com essa demanda.

  
WILTON SANTOS DE SOUSA  
Secretário Municipal de Educação  
Nº Portaria 029/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.968.286 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/jan/2011

NOME **Natália Molina Schneider**

FILIAÇÃO **João Luis Schneider**  
**e Maristela Molina Schneider**

NACIONALIDADE **Campo Grande-MS** DATA DE NASCIMENTO **25/jul/1995**

DOC. ORIGEM **C.N. 61.070 L. 63 F. 205V. 9/1**  
**2º Circunsc. Campo Grande-MS**

CPF **044577891-19**

*Natália Schneider*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA CIVIL  
EXPLORATA DE IDENTIFICAÇÃO E PESSOAL

PI 004

30078

*Natália Molina Schneider*

2.385.605

ASSINATURA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N. 572 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**PORTARIA N. 572 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.001/2022, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o memorandon. 1094/2022 – SMEELTC do dia 30 de agosto de 2022, solicitando que seja realizada a convocação imediata da Nutricionista que foi aprovada na seletiva realizada em 2022, para suprimento imediato da vaga que se encontra aberta, necessitando de ser preenchida, esta convocação se justifica pela necessidade de atender as demandas da Escola Municipal Canaã e Escola Municipal Primavera, tal solicitação se faz necessário para poder suprir a vaga que se encontra em aberto e este profissional se faz indispensável para o funcionamento de forma correta e dentro dos padrões que é exigido por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA** de acordo com o resultado do Processo Seletivo homologado pelo decreto n.1018/2022 de 22 de agosto de 2022, publicado no diário oficial no dia 01 de setembro de 2022, em caráter de contratação por tempo determinado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	NATALIA MOLINA SCHNEIDER

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 setembro de 2022

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 576, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**PORTARIA N. 576, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO A DESINCORPORAÇÃO E OPERAÇÃO DE BAIXA DE BENS PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o entabulado na Instrução Normativa SPA Nº 001/2009, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores municipais Senhores Antônio Junio Perbuares Silveira portador da matrícula funcional n.2218, Lidiane Matos Lima portadora da matrícula funcional n. 2157, Alexandre Moreira Da Silva portador da matrícula funcional n. 336 e o Senhor Felipe da Silva Ferro portador da matrícula funcional n. 2244, para comporem a Comissão a

Desincorporação e Operação de Baixa De Bens Pertencente Ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

**Parágrafo Único.** Fica designado servidor Sr. Wanderson Ribeiro Costa, representante legal da empresa Wanderson Ribeiro Costa 93985541191, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 939.855.411-91, responsável pela prestação de serviço de tecnologia da informação para auxiliar a comissão nomeada no art. 1º, na elaboração dos laudos técnicos de avaliação a Desincorporação e Operação de Baixa De Bens Pertencente ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Canabrava Do Norte.

**Art. 2º.** Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

**Art. 3º.** Para a realização dos serviços ora nomeados a presente comissão deverá utilizar a instrução normativa n. 001/2020, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando - se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 08 de Setembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**" EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP "**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.796/2017**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna público o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição diversos materiais de consumo (aviamentos e outros) para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 21/09/2022 às 13h30min (Horário Brasília) na sala de licitações.** Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 321200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licita@canarana@gmail.com](mailto:licita@canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.br](http://www.canarana.mt.br).

Canarana-MT, 06 de Setembro de 2022.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**LEI MUNICIPAL 1672 2022**

**Lei Municipal nº 1.672 de 06 de setembro de 2022**

(Projeto de Lei nº058/2022 de Autoria do Legislativo).

Assinado Digitalmente